



## **ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)**

### **Termos de Referência (Serviços de consultoria)**

**Projecto de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel  
(SWEDD)**

#### **CARGO:**

**Especialista em protecção social com conhecimentos no domínio da  
violência baseada no género**

#### **Contexto e justificação:**

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com o mandato de garantir o nível mais elevado possível de serviços de protecção da saúde das populações da região da CEDEAO.

Um dos seus principais temas é a saúde materno-infantil, pelo que, juntamente com os líderes mundiais, deu prioridade à necessidade de assegurar uma região onde todas as gravidezes sejam desejadas, todos os partos sejam seguros e o potencial de todos os jovens seja realizado. Num mundo em que os direitos humanos fundamentais estão ameaçados, é necessário dispor de pessoal ético e com princípios que encarne estas normas e padrões regionais e internacionais e que os defenda com coragem e convicção.

O Banco Mundial concedeu uma subvenção à CEDEAO/OOAS para a implementação e o apoio à implementação por país do Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD), que envolve actualmente treze países (Benim, Burkina Faso, Camarões, Chade, Côte d'Ivoire, Congo, República da Guiné, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal, Gâmbia e Togo). O principal objectivo do projecto é aumentar a autonomização das mulheres e das adolescentes e o seu acesso a serviços de saúde reprodutiva, infantil e materna de qualidade em zonas seleccionadas dos países participantes, incluindo o território dos beneficiários, e melhorar a produção e a partilha de conhecimentos a nível regional, bem como a capacidade e a coordenação regionais, alcançando assim os objectivos mais amplos de desencadear o dividendo demográfico (ou seja, ganhos económicos) e reduzir as desigualdades de género na região do Sahel.

O projecto tem 3 componentes: 1) Melhorar a procura regional em termos de saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil e do adolescente e nutrição (SRMNIAN) e aumentar a autonomia das mulheres e adolescentes; 2) Reforçar a capacidade regional e a

disponibilidade de produtos SRMNIN e de profissionais de saúde qualificados; 3) Promover o empenho e a capacidade de desenvolvimento de políticas e de implementação de projectos.

Assegurar que as medidas e os mecanismos sejam implementados para proteger o bem-estar, os direitos e os interesses das comunidades e dos indivíduos susceptíveis de serem afectados pelo projecto SWEDD, que as actividades sejam realizadas de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos sociais negativos, fornecer serviços técnicos que apoiem as actividades da juventude e do género, monitorizar o Plano de Engajamento Ambiental e Social (PEAS) do projecto SWEDD+ no que diz respeito: Entre outras responsabilidades, à Violência Baseada no Género (VBG), a OOAS pretende recrutar um Especialista em Salvaguarda Social dinâmico e qualificado com conhecimento da integração do género e da Violência Baseada no Género (VBG).

## Spécialiste de la protection sociale ayant des connaissances en matière de

**Posição** : Especialista em salvaguarda social com conhecimentos no domínio da violência baseada no género  
**Categoria:** : Consultor  
**Sob a supervisão** : Coordenador do projecto SWEDD  
**Duração** : Um ano renovável  
**Local de Colocação:** Bobo-Dioulasso, Burkina Faso

As salvaguardas sociais são medidas e mecanismos postos em prática para proteger o bem-estar, os direitos e os interesses das comunidades e dos indivíduos que podem ser afectados pelos projectos. O especialista desempenha um papel crucial na garantia de que o projecto é realizado de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos sociais negativos. A integração da perspectiva de género é o processo de avaliação das implicações para as mulheres e os homens de qualquer acção proposta, incluindo legislação, políticas ou programas, em todas as áreas e a todos os níveis. Trata-se de uma estratégia para fazer das preocupações e experiências das mulheres e dos homens uma dimensão integral da concepção, aplicação, monitorização e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, económicas e sociais, de modo a que as mulheres e os homens beneficiem igualmente e a desigualdade não seja perpetuada, enquanto a violência baseada no género (VBG) se refere a qualquer acto ou prática prejudicial dirigida contra uma pessoa ou um grupo devido ao seu sexo. Engloba uma vasta gama de comportamentos abusivos, incluindo a violência física, a violência sexual, a violência psicológica e a exploração económica, entre outros.

### Objectivo da missão:

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da VBG que se pretende recrutar irá implementar medidas e mecanismos para proteger o bem-estar, os direitos e os interesses das comunidades e dos indivíduos (internos e externos à OOAS) que podem ser afectados pelo projecto. O especialista utilizará os seus conhecimentos em matéria de protecção social, estudos de género, igualdade de género e promoção da equidade de género para fornecer apoio estratégico, técnico e programático ao projecto SWEDD nas intervenções regionais da OOAS no domínio da autonomização das raparigas e das mulheres e do dividendo demográfico, assegurando que o projecto seja conduzido de forma responsável e sustentável. As políticas e os programas regionais têm em conta a igualdade entre homens e mulheres e

poderão abordar e combater a violência baseada no género e minimizar os impactos sociais negativos do projecto.

### **Principais tarefas e responsabilidades:**

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimentos no domínio da violência baseada no género trabalhará sob a supervisão directa do Coordenador do Projecto SWEDD na OOAS de forma eficiente e eficaz através da interacção com a equipa de gestão de projectos.

**As tarefas específicas** do Especialista em Protecção Social no âmbito do projecto serão as seguintes:

- Avaliação do impacto social, engajamento das partes interessadas: preocupações e assegurar a sua participação nos processos de tomada de decisão; Política e conformidade: Assegurar que os projectos cumprem as leis, regulamentos e normas internacionais de salvaguarda social relevantes; Mitigação e gestão de riscos: Desenvolver e implementar estratégias para mitigar os impactos sociais negativos e os riscos associados ao projecto; Reforço de capacidades: Fornecer formação e apoio ao pessoal do projecto e às partes interessadas sobre questões de salvaguarda social e melhores práticas; Resolução de conflitos: Resolver conflitos e litígios que possam surgir entre os promotores do projecto e as comunidades afectadas. Documentação e manutenção de registos: Manter registos precisos de todas as actividades e interacções relacionadas com as salvaguardas sociais;
- Analisar e desenvolver políticas, incluindo análise comparativa do género, desenvolvimento de quadros legais e desenvolvimento de notas de orientação;
- Orientação de abordagens de pesquisa, produção de dados, métodos, desenvolvimento de redes;
- Assistência técnica: concepção de programas, selecção de questões prioritárias, planeamento orçamental, grupos-alvo e cobertura, bem como a sua integração em termos de resultados, indicadores e modalidades de intervenção dos programas;
- Desenvolvimento institucional e reforço das capacidades para a integração da perspectiva de género;
- Monitorização, avaliação e elaboração de relatórios: Monitorização regular do desempenho ambiental, social, sanitário e de segurança (ASSS) do projecto, incluindo, entre outros, a implementação do Plano de Engajamento Ambiental e Social (PEAS), a situação da preparação e implementação dos instrumentos de salvaguarda ambiental e social de SSE exigidos no âmbito do PEAS, as actividades de envolvimento das partes interessadas e o funcionamento do mecanismo de resolução de reclamações, incluindo casos de exploração e abuso sexual, assédio sexual (EAS/AS) e abuso de crianças.

**As tarefas específicas do Especialista em Protecção Social no âmbito do projecto serão as seguintes:**

- Apoiar a OOAS na realização dos requisitos das Normas de Salvaguarda Ambiental e Social (SAS) do Banco Mundial, incluindo:
  - Preparar e submeter à Organização relatórios de monitorização sobre o desempenho ambiental, social, sanitário e de segurança (ASSS) do projecto, incluindo mas não limitado a:

1. Implementação do Plano de Engajamento Ambiental e Social,

2. Situação da preparação e implementação dos instrumentos ambientais e sociais exigidos pelo PEAS, actividades de engajamento das partes interessadas e funcionamento do mecanismo de reclamações, incluindo casos de exploração e abuso sexual, assédio sexual (EAS/AS) e abuso de crianças.
- Prestar apoio técnico à equipa de projecto do Banco Mundial na OOAS nos domínios da protecção social, da violência baseada no género e das actividades de integração do género;
    - reforço dos quadros jurídicos - aplicabilidade do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos;
    - prestar o apoio necessário ao projecto SWEDD na OOAS para desencorajar a mutilação genital feminina (MGF) nos países onde a prevalência da MGF é elevada;
  - Realizar quaisquer outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração do género e à violência baseada no género.

## Prestações e Resultados

### **Resultado 1:** Assistência técnica para a salvaguarda social:

- Monitorizar o Plano de Engajamento Ambiental e Social do Projecto SWEDD e de outros projectos do Banco Mundial na OOAS;

### **Prestação 2:** Prevenção, intervenção e apoio aos sobreviventes da violência baseada no género (VBG), abuso e exploração sexual e assédio sexual (EAS/AS)

- Trabalhar com os sobreviventes, advogar em prol de políticas de prevenção da violência e prestar serviços de apoio à OOAS e às comunidades afectadas, ao público ou aos trabalhadores, incluindo mas não se limitando aos casos de exploração e abuso sexual (AES), assédio sexual (AS).

### **Prestação 3:** Orientação estratégica e advocacia

- Elaboração de um quadro jurídico, de um programa de formação, de estratégias de sensibilização.

### **Resultado 4:** Assistência técnica para a integração da dimensão do género:

- Trabalho de análise comparativa do género;
- Elaboração de programas de formação;
- Dados desagregados por sexo;
- Consulta das partes interessadas sensíveis à igualdade do género.

### **Produto 5:** Reforço das capacidades a nível regional e nacional

### **Prestação 6:** Monitorização e avaliação

## Competências

A OOAS procura um candidato que transforme, inspire e produza resultados sustentáveis e de grande impacto, que seja transparente, orientado para os resultados, responsável e empenhado em produzir resultados de excelência nos programas. Deve possuir capacidades

de planeamento e de organização e ser capaz de funcionar num ambiente participativo e interactivo.

O candidato seleccionado deverá ser analítico e crítico no desempenho das suas funções. Deve ser capaz de trabalhar com pouca supervisão e exercer a máxima discrição no tratamento de assuntos sensíveis e confidenciais.

### **Habilitações**

- Possuir um diploma de estudos superiores (Mestrado: 12º ano +5) ou qualquer outro diploma considerado equivalente em ciências humanas ou sociais (sociologia, antropologia, socio-antropologia, saúde pública, estudos de desenvolvimento), estudos de desenvolvimento, políticas públicas ou outros domínios conexos com vocação social.

Conhecimentos em termos de violência baseada no género, trabalho social, estudos de género, estudos feministas, direitos humanos, direito, estudos culturais, desenvolvimento internacional ou qualquer outro domínio directamente relacionado com o género serão uma vantagem.

### **Experiência:**

- Pelo menos 5 anos de experiência profissional a níveis cada vez mais elevados no domínio técnico substantivo (protecção social, violência baseada no género, promoção da igualdade entre homens e mulheres ou domínio equivalente), incluindo pelo menos 2 anos a nível internacional;
- É desejável um conhecimento profundo do contexto da igualdade de género na região e nos países, bem como experiência de trabalho com instituições governamentais e organizações internacionais ou não governamentais que apoiam a igualdade de género e o desenvolvimento;
- Um bom conhecimento dos instrumentos e metodologias de protecção social e de análise de género na área específica de intervenção será uma vantagem;
- Sólidos conhecimentos técnicos sobre a ciência e a aplicação da mudança social e comportamental no domínio dos serviços de saúde, do planeamento familiar, da juventude e das questões de género;
- É necessária experiência em gestão de projectos e na África Subsariana;
- Capacidade comprovada de produzir resultados demonstráveis;
- Capacidade de trabalhar em equipa e num ambiente de programa multidisciplinar, complexo e multinacional.

### **Duração do contrato**

A duração do contrato é de um ano para começar e pode ser renovado com base numa avaliação de desempenho satisfatória e na disponibilidade de fundos para um dos projectos activos da carteira do Banco Mundial com a Organização Oeste Africana da Saúde.

### **Conhecimentos linguísticos:**

Conhecimento prático de inglês e francês com proficiência em francês;  
Conhecimento prático da terceira língua da CEDEAO ou de qualquer outra língua será uma vantagem adicional.

O Especialista em Salvaguarda Social com conhecimento da VBG trabalhará especificamente para o Projecto SWEDD, mas apoiará todos os outros projectos do Banco Mundial na OOAS, bem como quaisquer outras tarefas relevantes atribuídas pela direcção da OOAS.